



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.

Nº112/2017

ÁGUA CLARA – MS, SEXTA-FEIRA, 14 DE JULHO DE 2017.

ANO I

Edvaldo Alves de Queiroz
Prefeito Municipal

Jurema Nogueira de Matos
Vice – Prefeita

Antônio Sérgio da Silva
Secretário Municipal de Finanças

Alfredo Alexandrino dos Santos Júnior
Secretário Municipal de Saúde

Luiz Paulo de Castro Areco
Procurador Geral do Município

Secretaria Municipal de Administração

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável

Assinado por:

Ésio Vicente de Matos
Secretário Municipal de Esportes

Waldenir Ferreira Lino
Secretário Municipal de Infraestrutura

Valéria Travain Botaccio Custódio
Secretária Municipal de Assistência Social Trabalho e Habitação

Giuliano de Souza Costa
Secretário Municipal de Educação

João Douglas Mariano de Oliveira
Controlador Interno

Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo

Secretaria Municipal de Cultura

SUMÁRIO

Errata

Retificação do Aviso de Licitação.....037

Gabinete do Prefeito

Decreto.....089

Aviso Edital de Licitação – Tomada de Preço.....013

Aviso Edital de Licitação – Tomada de Preço.....014

Resultado de Licitação – Pregão Presencial.....043

Termo de Ratificação – Inexigibilidade.....009

Termo de Ratificação – Dispensa.....070

Termo de Homologação – Pregão Presencial.....029

Termo de Homologação – Pregão Presencial.....040

Termo de Homologação – Pregão Presencial.....043

Termo de Homologação – Pregão Presencial.....044

Termo de Homologação – Pregão Presencial.....045

Extrato 3º. Termo Aditivo ao Contrato.....046/2016

Extrato do Contrato.....103

ERRATA

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO RETIFICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO 121/2017.

No Diário Oficial Eletrônico do Município de Água Clara/MS nº 099, página 02, datado de 26 de junho de 2017, referente à publicação de Aviso de Edital de Licitação nº. 037/2017.

Onde se lê: “TIPO: Menor Preço Por Item.”, **leia-se:** “TIPO: Menor Preço Por Lote.”

Priscila Alencar Jacinto
Pregoeira

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 089 DE 12 DE JULHO DE 2017.

“Dispõe sobre a abertura de Créditos Suplementares conforme inciso III, § 1º Art. 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964”.

O Prefeito Municipal de Água Clara – MS, Excelentíssimo Senhor **EDVALDO ALVES DE QUEIROZ**, no

uso das atribuições legais que o cargo lhe confere:

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Suplementar com anulação parcial de dotação **conforme inciso III, § 1º Art. 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964 e Inciso I do Art. 5º da Lei Municipal nº 999 de 05 de Dezembro de 2016**, no Fundo Municipal de Saúde no valor de R\$ 73.888,84 (setenta e três reais e oitenta e oito reais e duzentos e dez mil e duzentos reais) e na Secretaria Municipal de Meio Ambiente no valor de R\$ 136.883,97 (cento e trinta e seis mil oitocentos e oitenta e três reais e noventa e sete centavos) conforme segue:

Fundo Municipal de Saúde

Suplementação

025.03.011.10.302.0016.2044.4.4.90.52- Fonte 1.14.010 R\$ 30.137,50

Redução

022.03.011.10.302.0016.2044.3.3.90.36- Fonte 1.13.010 R\$ 30.137,50

Suplementação

025.03.011.10.302.0016.2044.4.4.90.52- Fonte 1.02.000 R\$ 34.137,50

Redução

022.03.011.10.302.0016.2044.3.3.90.36- Fonte 1.02.000 R\$ 34.137,50

Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Suplementação

142.01.012.18.541.0011.2018.3.3.90.39- Fonte 1.00.000 R\$ 136.883,52

Redução

107.01.006.15.451.0009.1010.4.4.90.51- Fonte 1.23.000 R\$ 136.883,52

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Água Clara – MS, 12 de julho de 2017.

EDVALDO ALVES DE QUEIROZ
Prefeito Municipal



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.

Nº112/2017

ÁGUA CLARA – MS, SEXTA-FEIRA, 14 DE JULHO DE 2017.

ANO I

AVISO EDITAL DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 150/2017 TOMADA DE PREÇO Nº 013/2017

O Município de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação e seus membros, instituída pelo Decreto nº 035/2017, publicada em 16 de março de 2017, torna público para conhecimento dos interessados que estará reunida para receber os documentos de Habilitação e as Propostas da **TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2017**, do tipo "Menor Preço Global", abaixo relacionada, nos termos da Lei 8.666/93 e posteriores alterações, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA, ESPECIALIZADA EM CONTABILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA NA ELABORAÇÃO DOS PROJETOS DE LEIS INERENTES AO PPA – PLANO PLURIANUAL (2018 A 2021) E LOA - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2018, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO, EDITAL E SEUS ANEXOS.**

Local e Data da Entrega dos Envelopes e da Realização da Sessão: O recebimento dos envelopes de habilitação e de proposta de preços será no dia: **01 de agosto de 2017, às 13h00min**, na sala do Departamento de Licitações do Município, localizada à Rodovia BR 262 – Km 135 – Centro, na Superintendência de Licitação e Contratos.

Retirada do Edital: Os interessados deverão adquirir o presente edital de forma eletrônica devendo ser solicitado sem ônus, via e-mail, através do endereço eletrônico edital@pmaguaclara.ms.gov.br, desde que preenchido o REQUERIMENTO DE EDITAL, que poderá ser solicitado através do mesmo endereço eletrônico supracitado. O formulário deverá ser preenchido em papel timbrado, assinado, carimbado, digitalizado e devolvido por mesmo endereço eletrônico. Poderão participar da licitação em epígrafe, às empresas regularmente inscritas no Cadastro de Fornecedores do Município de Água Clara/MS que atenderem a todas as condições exigidas para o cadastramento (**art. 22 § 2º da Lei Federal nº 8.666/93**) até o terceiro dia anterior da data fixada para o recebimento dos envelopes, outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (0xx67- 3239 1291), ou no setor de Licitações das 07h00min às 12h00min de segunda a sexta-feira.

Na hipótese de ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário.

Água Clara – MS, 14 de julho de 2017.

Ademir Ottoni Azambuja

Presidente da Comissão de Licitação e Contratos

AVISO EDITAL DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 276/2017 TOMADA DE PREÇO Nº 014/2017

O Município de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação e seus membros, instituída pelo Decreto nº 035/2017, publicada em 16 de março de 2017, torna público para conhecimento dos interessados que estará reunida para receber os documentos de Habilitação e as Propostas da **TOMADA DE PREÇOS Nº 014/2017**, do tipo "Menor Preço Global", abaixo relacionada,

nos termos da Lei 8.666/93 e posteriores alterações, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE PONTE DE MADEIRA SOBRE O Córrego Ribeirão, Localizado Próximo à Fazenda Alvorada e Ponte de Madeira sobre o Córrego Brejão, Localizado Próximo à Fazenda Vertente, conforme Solicitação da Secretaria de Infraestrutura, conforme Memorial Descritivo, Edital e Seus Anexos**

Local e Data da Entrega dos Envelopes e da Realização da Sessão: O recebimento dos envelopes de habilitação e de proposta de preços será no dia: **01 de agosto de 2017, às 08h00min**, na sala do Departamento de Licitações do Município, localizada à Rodovia BR 262 – Km 135 – Centro, na Superintendência de Licitação e Contratos.

Retirada do Edital: Os interessados deverão adquirir o presente edital de forma eletrônica devendo ser solicitado sem ônus, via e-mail, através do endereço eletrônico edital@pmaguaclara.ms.gov.br, desde que preenchido o REQUERIMENTO DE EDITAL, que poderá ser solicitado através do mesmo endereço eletrônico supracitado. O formulário deverá ser preenchido em papel timbrado, assinado, carimbado, digitalizado e devolvido por mesmo endereço eletrônico. Poderão participar da licitação em epígrafe, às empresas regularmente inscritas no Cadastro de Fornecedores do Município de Água Clara/MS que atenderem a todas as condições exigidas para o cadastramento (**art. 22 § 2º da Lei Federal nº 8.666/93**) até o terceiro dia anterior da data fixada para o recebimento dos envelopes, outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (0xx67- 3239 1291), ou no setor de Licitações das 07h00min às 12h00min de segunda a sexta-feira.

Na hipótese de ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário.

Água Clara – MS, 14 de julho de 2017.

Ademir Ottoni Azambuja

Presidente da Comissão de Licitação e Contratos

RESULTADO DA LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 129/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 043/2017 ATA DE REGISTRO DE PREÇO

O Município de Água Clara – MS, por intermédio do Pregoeiro Oficial, designado pela Portaria Nº. 215/2017 de 04/05/2017, publicada no Diário Oficial do Município de Água Clara, com base na Lei Nº. 10.520/2002 e Decreto Municipal Nº. 006/2013 comunica aos interessados o resultado do Pregão Presencial Nº. 043/2017, cujo objeto é **SELEÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA EM ATENDIMENTO AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ÁGUA CLARA/MS, CONFORME DESCRITO NO EDITAL E SEUS ANEXOS.**

VENCEDOR (ES):

EMPRESA ADJUDICADA NO MENOR VALOR: IRMAOS MARQUES LTDA EPP, CNPJ/MF Nº 17.218.647/0001-97.

VALOR ADJUDICADO: R\$ 96.824,63 (noventa e seis mil e



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.

Nº112/2017

ÁGUA CLARA – MS, SEXTA-FEIRA, 14 DE JULHO DE 2017.

ANO I

oitocentos e vinte e quatro reais e sessenta e três centavos).

EMPRESA ADJUDICADA NO MENOR VALOR: D. TOMAZ DIAS ME, CNPJ/MF Nº 08.432.284/0001-05.

VALOR ADJUDICADO: R\$ 48.511,90 (quarenta e oito mil e quinhentos e onze reais e noventa centavos).

EMPRESA ADJUDICADA NO MENOR VALOR: LUCELENE BARBOSA NUNES ASSIS-ME, CNPJ/MF Nº 12.772.384/0001-40.

VALOR ADJUDICADO: R\$ 51.912,00 (cinquenta e um mil e novecentos e doze reais).

EMPRESA ADJUDICADA NO MENOR VALOR: MIX CLEAN PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA EPP, CNPJ/MF Nº 07.837.083/0001-17.

VALOR ADJUDICADO: R\$ 47.134,31 (quarenta e sete mil e cento e trinta e quatro reais e trinta e um centavos).

EMPRESA ADJUDICADA NO MENOR VALOR: W DE ALMEIDA DANTAS SUPERMERCADO-ME, CNPJ/MF Nº 27.114.948/0001-24.

VALOR ADJUDICADO: R\$ 30.405,45 (trinta mil e quatrocentos e cinco reais e quarenta e cinco centavos).

EMPRESA ADJUDICADA NO MENOR VALOR: PACK LIMP COMERCIAL EIRELI, CNPJ/MF Nº 20.608.114/0001-26.

VALOR ADJUDICADO: R\$ 56.905,58 (cinquenta e seis mil e novecentos e cinco reais e cinquenta e oito centavos).

EMPRESA ADJUDICADA NO MENOR VALOR: EFICAZ LOGISTICA COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA, CNPJ/MF Nº 20.419.294/0001-06.

VALOR ADJUDICADO: R\$ 63.647,73 (sessenta e três mil e seiscentos e quarenta e sete reais e setenta e três centavos).
Água Clara/MS, 30 de junho de 2017.

MARCOS ANTONIO GARCIA
PREGOEIRO OFICIAL

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Prefeito do Município de Água Clara – MS, no uso de suas atribuições e de acordo com o que determina o Art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, considerando o que consta do presente Processo Administrativo de Dispensa da Licitação nº 352/2017, vem RATIFICAR a declaração de inexigibilidade de licitação para contratação de empresa para ministrar curso de especialização para condutores do transporte escolar, a todos os motoristas lotados na Secretaria Municipal de Educação, junto à empresa SENAT SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM DO TRANSPORTE, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 352/2017

INEXIGIBILIDADE: 009/2017

VALOR: R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais).

EMPRESA: SENAT SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM DO TRANSPORTE

Água Clara- MS, de 30 de junho de 2017.

Edvaldo Alves de Queiroz
Prefeito Municipal
Água Clara - MS

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Prefeito do Município de Água Clara – MS, no uso de suas atribuições e de acordo com o que determina o Art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, considerando o

que consta do presente Processo Administrativo de Dispensa da Licitação nº 305/2017, vem RATIFICAR a declaração de dispensa emergencial de licitação para contratação de empresa para limpezas das fossas sépticas, para atender a todas as secretarias, junto à empresa **BRUNO HENRIQUE DOS SANTOS 05395290109**.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 305/2017

DISPENSA DE LICITAÇÃO: 070/2017

VALOR: R\$ 32.400,00 (trinta e dois mil e quatrocentos reais).

EMPRESA: BRUNO HENRIQUE DOS SANTOS 05395290109
Água Clara- MS, 14 de julho de 2017.

Edvaldo Alves de Queiroz
Prefeito Municipal
Água Clara – MS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 109/2017** **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 029/2017**

Homologo o resultado do procedimento licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº. 029/2017, tendo como objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO, LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DE CONDICIONADOR DE AR, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ÁGUA CLARA, CONFORME DESCRITO NO EDITAL E SEUS ANEXOS**, a vigência do contrato será contada da data de sua assinatura até o dia 31 de dezembro.

EMPRESA HOMOLOGADA NO MENOR VALOR:

ANDREZA SANABRIA 25697714149 -VALOR TOTAL: R\$ 154.240,00 (cento e cinquenta e quatro mil e duzentos e quarenta reais).

VALOR TOTAL DAS EMPRESA HOMOLOGADA: 154.240,00 (cento e cinquenta e quatro mil e duzentos e quarenta reais), valor global, o prazo do contrato será contado a partir da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2017.

Água Clara/ MS, 14 de julho de 2017.

EDVALDO ALVES DE QUEIROZ
PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 126/2017** **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 040/2017**

Homologo o resultado do procedimento licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº. 040/2017, tendo como objeto **SELEÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTO DE ALTO CUSTO EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, EM CONFORMIDADE COM EDITAL E SEUS ANEXOS.**, em favor da empresa abaixo elencada:

VENCEDOR (ES):

EMPRESA ADJUDICADA NO MENOR VALOR: VILLA MED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA ME, CNPJ/MF Nº 13.861.454/0001-07.

VALOR ADJUDICADO: R\$ 208.130,00 (duzentos e oito mil e



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.

Nº112/2017

ÁGUA CLARA – MS, SEXTA-FEIRA, 14 DE JULHO DE 2017.

ANO I

cento e trinta reais).

EMPRESA ADJUDICADA NO MENOR VALOR: DIMENSÃO HOSPITALAR, CNPJ/MF Nº 03.924.435/0001-10.

VALOR ADJUDICADO: R\$ 263.053,20 (duzentos e sessenta e três mil e cinquenta e três reais e vinte centavos).

EMPRESA ADJUDICADA NO MENOR VALOR: CENTERMEDI – COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ/MF Nº 03.652.030/0001-70.

VALOR ADJUDICADO: R\$ 180.674,60 (cento e oitenta mil e seiscentos setenta e quatro reais e sessenta centavos).

Água Clara/MS, 24 de junho de 2017.

EDVALDO ALVES DE QUEIROZ
PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 129/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 043/2017

Homologo o resultado do procedimento licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº. 043/2017, tendo com objeto **SELEÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA EM ATENDIMENTO AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ÁGUA CLARA/MS, CONFORME DESCRITO NO EDITAL E SEUS ANEXOS.**, em favor da empresa abaixo elencada:

VENCEDOR (ES):

EMPRESA ADJUDICADA NO MENOR VALOR: IRMAOS MARQUES LTDA EPP, CNPJ/MF Nº 17.218.647/0001-97.

VALOR ADJUDICADO: R\$ 96.824,63 (noventa e seis mil e oitocentos e vinte e quatro reais e sessenta e três centavos).

EMPRESA ADJUDICADA NO MENOR VALOR: D. TOMAZ DIAS ME, CNPJ/MF Nº 08.432.284/0001-05.

VALOR ADJUDICADO: R\$ 48.511,90 (quarenta e oito mil e quinhentos e onze reais e noventa centavos).

EMPRESA ADJUDICADA NO MENOR VALOR: LUCELENE BARBOSA NUNES ASSIS-ME, CNPJ/MF Nº 12.772.384/0001-40.

VALOR ADJUDICADO: R\$ 51.912,00 (cinquenta e um mil e novecentos e doze reais).

EMPRESA ADJUDICADA NO MENOR VALOR: MIX CLEAN PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA EPP, CNPJ/MF Nº 07.837.083/0001-17.

VALOR ADJUDICADO: R\$ 47.134,31 (quarenta e sete mil e cento e trinta e quatro reais e trinta e um centavos).

EMPRESA ADJUDICADA NO MENOR VALOR: W DE ALMEIDA DANTAS SUPERMERCADO-ME, CNPJ/MF Nº 27.114.948/0001-24.

VALOR ADJUDICADO: R\$ 30.405,45 (trinta mil e quatrocentos e cinco reais e quarenta e cinco centavos).

EMPRESA ADJUDICADA NO MENOR VALOR: PACK LIMP COMERCIAL EIRELI, CNPJ/MF Nº 20.608.114/0001-26.

VALOR ADJUDICADO: R\$ 56.905,58 (cinquenta e seis mil e novecentos e cinco reais e cinquenta e oito centavos).

EMPRESA ADJUDICADA NO MENOR VALOR: EFICAZ LOGISTICA COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA, CNPJ/MF Nº 20.419.294/0001-06.

VALOR ADJUDICADO: R\$ 63.647,73 (sessenta e três mil e seiscentos e quarenta e sete reais e setenta e três centavos).

Água Clara/MS, 03 de julho de 2017.

EDVALDO ALVES DE QUEIROZ
PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 130/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 044/2017

Homologo o resultado do procedimento licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº. 044/2017, tendo com objeto **SELEÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTO PACTUADOS PARA (FARMÁCIA BÁSICA) FARMÁCIA MUNICIPAL ADALIA RODRIGUES PARA ATENDER AOS PACIENTES, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, EM CONFORMIDADE EDITAL E SEUS ANEXOS.**, em favor da empresa abaixo elencada:

VENCEDOR (ES):

EMPRESA ADJUDICADA NO MENOR VALOR: VILLA MED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA ME, CNPJ/MF Nº 13.861.454/0001-07.

VALOR ADJUDICADO: R\$ 38.324,00 (trinta e oito mil trezentos e vinte e quatro reais).

EMPRESA ADJUDICADA NO MENOR VALOR: DIMASTER COM. DE PROD.HOSP. LTDA, CNPJ/MF Nº 02.520.829/0001-40.

VALOR ADJUDICADO: R\$ 86.595,50 (oitenta e seis mil e quinhentos e noventa e cinco reais e cinquenta centavos).

EMPRESA ADJUDICADA NO MENOR VALOR: DIMENSÃO HOSPITALAR, CNPJ/MF Nº 03.924.435/0001-10.

VALOR ADJUDICADO: R\$ 30.324,00 (trinta mil e trezentos e vinte e quatro reais).

EMPRESA ADJUDICADA NO MENOR VALOR: CENTERMEDI – COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ/MF Nº 03.652.030/0001-70.

VALOR ADJUDICADO: R\$ 49.868,80 (quarenta e nove mil e oitocentos e sessenta e oito reais e oitenta centavos).

EMPRESA ADJUDICADA NO MENOR VALOR: DELTA MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ/MF Nº 08.835.955/0001-70.

VALOR ADJUDICADO: R\$ 53.158,98 (cinquenta e três mil e cento e cinquenta oito reais e noventa oito centavos).

EMPRESA ADJUDICADA NO MENOR VALOR: CIRURGICA MS LTDA, CNPJ/MF Nº 10.656.587/0001-45.

VALOR ADJUDICADO: R\$ 41.671,80 (quarenta e um mil e seiscentos e setenta e um reais e oitenta centavos).

Água Clara/MS, 24 de junho de 2017.

EDVALDO ALVES DE QUEIROZ
PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 131/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 045/2017

Homologo o resultado do procedimento licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº. 045/2017, tendo com objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE (PAPEL**



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.

Nº112/2017

ÁGUA CLARA – MS, SEXTA-FEIRA, 14 DE JULHO DE 2017.

ANO I

SULFITE) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ÁGUA CLARA (MS), CONFORME EDITAL E SEUS ANEXOS, em favor da empresa abaixo elencada:

VENCEDOR (ES):

EMPRESA ADJUDICADA NO MENOR VALOR: LUCELENE BARBOSA NUNES ASSIS ME, CNPJ/MF: 12.772.384/0001-40.

VALOR ADJUDICADO: R\$ 14.980,00 (quatorze mil e novecentos e oitenta reais).

Água Clara/MS, 10 de julho de 2017.

EDVALDO ALVES DE QUEIROZ
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATUAL

TERMO ADITIVO Nº 0003/2017 AO CONTRATO Nº 046/2016

PARTES: MUNICÍPIO DE ÁGUA CLARA – KURICA AMBIENTAL S/A

OBJETO: Prorrogação da vigência e valor do Contrato n.º 046/2016.

ADITAMENTO - DO PRAZO DE DURAÇÃO E VALOR: A duração do instrumento de contrato celebrado fica doravante prorrogado pelo prazo de mais 06 (seis) meses, tendo seu início 18/07/2017 com término 18/01/2018, e o valor contratual ora pactuado para este Termo Aditivo fica fixado no valor de R\$ 624.369,60 (seiscentos e vinte e quatro mil trezentos e sessenta e nove reais e sessenta centavos), que deverá ser paga conforme consta em contrato, nas mesmas datas anteriormente pactuadas. **FUNDAMENTO LEGAL:** O presente Termo Aditivo é celebrado de acordo com Art. 57, inciso II c/c § 1º inciso II da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1.993 e demais alterações posteriores correlatas.

DATA: 07 de julho de 2017.

ASSINAM: EDVALDO ALVES DE QUEIROZ - PREFEITO MUNICIPAL – CONTRATANTE E KURICA AMBIENTAL S/A CONTRATADA.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 131/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 045/2017

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 103/2017

PARTES – O MUNICÍPIO DE ÁGUA CLARA/MS E LUCELENE BARBOSA NUNES ASSIS ME.

OBJETO – Contratação de empresa especializada para aquisição de material de expediente (papel sulfite), para atender à Secretaria Municipal de Educação deste município, pelo período de 07 (sete) meses.

VALOR GLOBAL: R\$ 14.980,00 (quatorze mil e novecentos e oitenta reais).

VIGÊNCIA: O Processo Licitatório terá o prazo de duração de 05 (cinco) meses, contados a partir da assinatura do contrato.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

Reduzido: 94

Função Programática: 01.005.12.365.0006.2092

Elemento Despesa: 3.3.90.30

Sub - elemento: 16

Fonte: 1.15.053 – Outras Transferências de Recursos do FNDE (BRASIL CARINHOSO).

DATA: 13/07/2017.

ASSINAM:

Pela Contratante: Sr. Edvaldo Alves de Queiroz – Prefeito Municipal

Pela contratada: Sr. Raphael Aparecido Garcia dos Santos – Procurador – Lucelene Barbosa Nunes Assis ME.